
PROCESSO SELETIVO 2022

EDITAL PLANTÃO DE REDAÇÃO



SUMÁRIO

1. Disposições Iniciais
2. Quem Somos
3. Dos objetivos
4. Regulamento
 - a. Das inscrições
 - b. Dos critérios para inscrição
 - c. Cronograma
5. Processo Seletivo de Plantonistas de Redação
 - a. Das atividades dos plantonistas de redação
 - b. Critérios de Seleção
6. Disposições Finais



1. Disposições Iniciais

1.1 O curso Pré-Vestibular Areguá declara aberto o Processo Seletivo para o preenchimento de 10 vagas de plantonistas de redação voluntários para alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, em que se compreende os cursos de graduação em Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Técnico em Radiologia e Sistemas Biomédicos.

1.1.1 O Processo Seletivo de Plantonistas Gerais e Tutores ocorre concomitantemente a este Processo e possui Edital e Formulário de Inscrição próprios, sendo de direito do candidato se inscrever para ambos.

2. Quem Somos

2.1 O Areguá é um projeto de extensão universitária fundado em 2020 pelos alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) e que atua como um Curso Pré-Vestibular para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2 O curso Pré-Vestibular é popular e gratuito, ou seja, sem custo de mensalidade. Para isso, conta com uma equipe de voluntários formada por alunos da FCMSCSP e com patrocínio de material didático.

2.2.1 O patrocínio de material didático do ano letivo de 2022 será fornecido pelo parceiro Anglo Vestibulares.

2.2.2 O material didático fornecido será o material Faraday.

2.3 O Areguá busca trabalhar para a ampliação do acesso ao ensino superior, enxergando a educação como um processo de empoderamento e de auxílio à formação de seus alunos.

3. Dos Objetivos

3.1 O curso Pré-Vestibular Areguá possui caráter assistencial e atende alunos cuja condição financeira é insuficiente para arcar com os custos de um curso pré-vestibular particular. Para tal, nosso Processo Seletivo de alunos é constituído por uma prova objetiva associada a uma avaliação socioeconômica e uma entrevista, de forma a selecionar candidatos que se enquadrem na proposta assistencial do projeto.

3.2 É imprescindível que todos os voluntários do Areguá estejam cientes do público-alvo do projeto e de seus objetivos, visto que eles servem para orientar todas as atividades do curso.

4. Regulamento

a. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 25 de abril de a 08 de maio de 2022, com possibilidade de extensão a depender da decisão da Diretoria em exercício, através de formulário online disponibilizado pela Diretoria no site www.cursoaregua.com.br.

4.2 A Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá não se responsabiliza por erros de preenchimento ou inscrições realizadas fora do período designado.

4.3 Não serão aceitas inscrições após o período estipulado. Qualquer dúvida sobre a inscrição deverá ser sanada com a Diretoria antes do término do período de inscrição.

4.4 Serão abertas 10 vagas no Processo Seletivo de Plantonistas de Redação em 2022. A divisão de tarefas ocorrerá da seguinte maneira: 5 plantonistas ficarão responsáveis pela correção das redações quinzenalmente, enquanto os demais 5 ficarão responsáveis pelo plantão de dúvidas pelo mesmo período. Na quinzena seguinte, as responsabilidades serão invertidas.

b. Dos critérios para inscrição

São critérios para a inscrição como plantonista de redação:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da FCMSCSP;
- II. Ter disponibilidade para corrigir redações e para participar do plantão de redação;
- III. Fica definido que, em caso de número de inscritos insuficiente para ocupação das vagas disponíveis, o processo seletivo será aberto para indivíduos não inscritos na FCMSCSP.

c. Cronograma

DATA	EVENTO
25/04/2022	Liberação do edital e início do período de inscrições
25/04/2022 a 08/05/2022	Período de inscrições e prazo para envio da correção da redação do ENEM
23/05/2022	Liberação do resultado do processo seletivo de plantonistas de redação 2022, disponível no site www.cursoaregua.com.br
25/05/2022	Data limite para confirmação de interesse pela vaga de plantonista, a ser feita por contato no e-mail redacao@cursoaregua.com.br

5. Processo Seletivo de Plantonistas de Redação

a. Das atividades de um plantonista de redação

5.1.1 A principal atividade de um plantonista de redação é corrigir redações quinzenalmente e, quando não estiver escalado para a correção, disponibilizar-se a atender eventuais alunos no plantão da disciplina.

- I. Quando estiver escalado para o **plantão**:
 - A. O plantonista deverá preencher uma planilha com todos os horários em que estará disponível para o atendimento online/presencial durante os quinze dias subsequentes. Essa planilha será posteriormente encaminhada aos alunos, para preenchimento dos horários com os plantonistas de seu interesse.
 - B. É dever do plantonista a criação de uma sala virtual e o envio do link de acesso pelo Whatsapp/e-mail do aluno que tiver agendado o plantão online ou o agendamento de um encontro presencial com a devida comunicação ao aluno sobre o horário e local

(dentro das dependências da FCMSCSP) e aos secretários da diretoria do Cursinho Areguá.

- C. A fim de otimizar o tempo do plantonista e do aluno, serão disponibilizados a cada aluno 30 minutos de plantão. Caso o plantonista tenha disponibilidade e necessidade de permanecer mais tempo, esse prazo pode ser estendido.
- D. Após este período, o plantonista deverá informar à diretoria de redação quanto ao número de plantões realizados. Também deve fazer comentários gerais acerca das atividades realizadas nesses plantões. O modo de informar a diretoria será posteriormente estabelecido.
- E. Os plantões podem ser efetuados tanto presencialmente quanto de forma online. Esta decisão fica a critério do plantonista, do aluno e de eventuais orientações dadas pela Diretoria.
- F. O plantão não poderá ocorrer em dias de semana das 18:30 às 22:00, tendo em vista que esse íterim se refere às aulas curriculares dos alunos.

II. Quando estiver escalado para a **correção de redação**:

- A. O professor de redação vigente irá passar o tema da semana e outros possíveis materiais em sala de aula, e os alunos terão uma semana para produzir o texto. Durante este período, será disponibilizada uma planilha com o nome de cada aluno e o corretor responsável pela sua redação. O plantonista deverá entrar na planilha indicada pela Diretoria de Redação e corrigir as redações previamente designadas dentro do limite de tempo estabelecido.
- B. O plantonista terá um prazo de quinze dias para corrigir, no máximo, oito redações.
- C. O plantonista deverá preencher uma planilha com as notas e com os comentários das redações corrigidas e deverá responder o e-mail de cada aluno com a nota e os comentários sobre sua redação. O e-mail deve ser assinado com o nome do plantonista.

5.1.2 É de responsabilidade do plantonista de redação manter a Diretoria informada sobre os processos de correção e de plantão, sob risco de desligamento do plantonista caso a prestação de contas não seja efetuada. A maneira de informar a Diretoria será acordada previamente com o plantonista.

5.1.3 É importante que o plantonista de redação sinta-se parte do projeto que envolve o Areguá, participando das atividades que permeiam o ambiente do Curso.

5.1.4 É obrigatório que o candidato dê anuência ao Termo de Responsabilidade do Plantonista Voluntário, fornecido pela Diretoria após seleção dos plantonistas, bem como o cumprimento de suas regras.

5.1.5 A duração mínima da atividade de plantonista é de um ano, a qual pode ser expandida pela renovação do contrato anual até o fim da graduação, salvo em caso de descumprimento do contrato supracitado.

5.1.5.1 Caso haja desistência por parte do plantonista, é necessário aviso prévio de 2 meses, para o devido estabelecimento de um substituto. A escolha do plantonista substituto

segue a ordem da lista de espera ou outros mecanismos estabelecidos posteriormente pela Diretoria.

5.1.6 É vedado ao plantonista manter relações afetivas com os alunos.

b. Critérios de Seleção

5.2.1 Durante o processo, serão considerados o interesse contínuo, a proatividade, a atitude respeitosa e o comprometimento nas atividades desenvolvidas.

5.2.2 Serão considerados, para os processos seletivos dos próximos anos, o exercício adequado das funções de plantonistas.

- I. A participação prévia não é critério de seleção de plantonistas, porém candidatos que não tenham exercido sua função adequadamente no ano anterior poderão ser desligados do processo seletivo por escolha da Diretoria.

5.2.3 O processo seletivo será feito com base na correção de uma redação do ENEM que já foi oficialmente corrigida, ou seja, já possui nota elaborada pelos próprios corretores do ENEM.

- I. Os candidatos deverão corrigir a redação do ENEM e efetuar os devidos comentários sobre o texto.
- II. Os candidatos devem corrigir a redação nos moldes da correção do ENEM, ou seja, os critérios de correção que devem ser usados são:
 - A. Competência 1: demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (de 0 a 200 pontos).
 - B. Competência 2: compreender a proposta de redação e aplicar conceitos de várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa (de 0 a 200 pontos).
 - C. Competência 3: selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista (de 0 a 200 pontos).
 - D. Competência 4: demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (de 0 a 200 pontos).
 - E. Competência 5: elaborar proposta de intervenção ao problema abordado, respeitando os direitos humanos (de 0 a 200 pontos).
- III. Caso sejam necessárias mais informações para correção, a Cartilha do Participante poderá ser lida na íntegra no seguinte link: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/entenda_a_sua_notas_no_enem_guia_do_participante.pdf
- IV. A redação corrigida e os comentários devem ser enviados pelo formulário disponibilizado até o dia 08/05/2022.
- V. Caso o voluntário não envie a redação e comentários até a data estipulada, ele será automaticamente desclassificado.

5.2.4 As notas dadas pelos candidatos serão comparadas com a nota que os corretores do ENEM deram para a redação. Os 20 candidatos com as notas mais próximas da recebida pela redação no vestibular do ENEM terão seus comentários lidos e avaliados pela Diretora de Redação, que irá selecionar os 10 candidatos a integrarem o plantão de redação no ano de 2022.

5.2.5 A divulgação da lista dos plantonistas de redação de 2022 será liberada no site (www.cursoaregua.com.br) no dia 23 de maio de 2022.

5.2.6 Os plantonistas convocados devem confirmar o interesse por email enviado para o endereço redacao@cursoaregua.com.br, até as 23h59 do dia 25/05/2022.

5.2.7 Após confirmação de interesse, os plantonistas selecionados receberão, por e-mail, o *Termo de Responsabilidade do Plantonista Voluntário*, versando sobre as funções e obrigações do mesmo na vigência do cargo. O plantonista de redação deve ler atentamente o documento e responder ao email com sua anuência. A discordância ou não cumprimento dos termos torna o plantonista sujeito ao desligamento do Curso Areguá.

6. Disposições Finais

6.1 Descumprimento das Normas

6.1.1 Poderão ser desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) desrespeitarem as normas que regem o Processo Seletivo 2022, como as instruções aqui registradas;
- b) obtiverem resultado insatisfatório em qualquer um dos critérios apresentados neste edital;
- c) forem identificados usando de fraudes durante a inscrição ou em qualquer outra etapa do processo;
- d) não cumprirem com os requisitos e critérios de inscrição especificados neste edital;
- e) lesarem, de alguma forma, os princípios e objetivos do Areguá, expostos neste edital e que constam no Estatuto Social.

6.2 Confidencialidade

6.2.1 As informações coletadas e atribuídas a cada candidato serão de absoluta confidencialidade, sendo compartilhadas apenas entre os membros da Diretoria. Encerrado o Processo Seletivo, apenas o candidato selecionado terá acesso às informações fornecidas.

6.3 Revisão

6.3.1 Após a liberação do resultado do Processo Seletivo 2022, os candidatos poderão requisitar uma revisão dos critérios de seleção e, caso necessário, uma reunião com os membros da Diretoria em exercício para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

6.4 Casos Omissos

6.4.1 Os casos omissos neste edital serão decididos exclusivamente pela Diretoria do Curso Areguá.



Heloísa de N. Gonçalves

Heloísa de Nicolau Gonçalves
Coordenadora de Redação do Curso Areguá

Gustavo Motta Mil Homens
Diretor Geral do Cursinho Areguá

Luana Campos
Diretora Geral do Cursinho Areguá

São Paulo, 25 de abril de 2022